

Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Relator: Adalberto Abdo Martins

Parecer à emenda aditiva CM10/07, ao Projeto de Lei Executivo CM/25/2007, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2008, apresentada pelo vereador Célio Reis.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 10 de julho de 2007.

Adalberto Abdo Martins

Secretário

Adalberto Abdo Martins

Membro

Suzana Evangelista Modesto dos Santos

Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO.

Relator: André Luiz Nascimento Vilela

Parecer à emenda aditiva CM/10/07, ao Projeto de Lei Executivo CM/25/2007, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2008, apresentada pelo vereador Célio Reis.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 10 de julho de 2007.

Suzana Evangelista Modesto dos Santos

Secretário

André Luiz Nascimento Vilela

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

em/10/07

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI CM/25/2007, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Adite-se, ao Projeto de Lei CM/25/2007, no ANEXO I, ANEXO DE METAS E PRIORIDADES, I – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, o inciso 1.25 na Função: DESPORTO E LAZER, com a seguinte redação:

1.25 – Construir alambrado e realizar serviço de gramado nos campos pertencentes a clubes de futebol amador.

A ORDEM DO DIA

Sala das Sessões, em 06 de julho de 2007.

CÉLIO REIS

APROVADO

Presidente

CONTAS E FISCALIZAÇÃO
S.S. COM ST. COM S.S. COM ST. CO

DESTA SESSÃO

PRESIDENTE

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA
S.S. em 9 / 7 / 0 7

Data: 06/07/2007 Visto: Jul.